



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

CONVÊNIO Nº:	MUNICIPAL		
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		
CONVENENTE:	SANTA CASA DE MISEIRCÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES		
OBJETO:	CUSTEIO		
DATA DE ASSINATURA:	___/___/2020		
VALOR GLOBAL R\$:	R\$ 2.592.000,00		
VALOR ANUAL:	R\$ 648.000,00	VALOR PACELA:	R\$ 54.000,00
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: 001	Agência: 6535-8	C. Corrente nº: 902.226-0
VALOR CONTRAPARTIDA R\$	R\$ 0,00		
DATA INÍCIO DE VIGÊNCIA:	___/___/2020		
DATA TÉRMINO DE VIGÊNCIA:	___/___/2023		
DATA LIMITE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	___/___/2023		
Nº DE PORTARIA:	SES-PRC nº 2019/12340 – Convênio nº 00256/2020 – Programa nº 005 Pró Santa Casa DOE 07/02/2020 – Pág.38		

I – INTRODUÇÃO

a) Missão

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



b) Histórico

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nascia assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente, Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente, Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário, tenente coronel Joaquim Moreira da Glória; Segundo secretário, capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro, tenente coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador, José de Almeida Grant e, Ajudante, Capitão Tristão Augusto de Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos. O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade e de doações de particulares.

Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

c) Características

A instituição oferta assistência médico-hospitalar às pessoas do município de Mogi das Cruzes, onde está localizada e Região do Alto Tietê, com referências pactuadas, acolhendo de forma gratuita através SUS ou com atendimentos remunerados através de conveniados/particulares.

Seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, atende como referência regional em Maternidade de risco habitual e gestação de alto risco. Assim como na Alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia, onde o Município de Mogi das Cruzes, como Gestor Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, atua como órgão regulador da demanda. Além disto, prestamos serviços de Pronto Socorro preferencialmente aos munícipes de Mogi das Cruzes com auxílio do município através de um convênio de subvenção estabelecido com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. A Santa Casa dispõe de um Corpo Clínico total de 247 médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Pronto Atendimento de Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, além de contribuição de irmãos e doações de particulares, além de recebimento de doações de títulos de capitalização. Entre os meses de janeiro a dezembro do exercício 2019, nosso hospital apresentou o total físico de 12.873 internações de pacientes SUS, calculando-se uma média mensal de 1.073 pacientes internados nas especialidades; Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia, Neurocirurgia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. De janeiro/2019 a dezembro de 2019 registramos o total físico ambulatorial de 663.204 calculando-se a média mensal de 55.267 atendimentos ambulatorial aos pacientes SUS. No período janeiro a dezembro de 2019 atingimos o total de 82.940 consultas ambulatoriais realizadas perfazendo uma média total 6.912 atendimentos para as especialidades: Orto-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



pedia/Traumatologia, Neurocirurgia, Neuroclínica, Oftalmologia e Dermatologia. Em relação aos procedimentos ambulatoriais entre janeiro a dezembro de 2019, apresentamos o total de 89.390 exames com uma média mensal de 7.449 procedimentos realizados de alta e média complexidade para as especialidades de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia. Encaminhando-se para unidade de Neonatologia que possui o total de 25 leitos, distribuídos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, demanda por se manter com as ocupações comprometidas com o acolhimento dos pacientes, acarretando com as internações e assistência, que atingem em determinado momento de média a longa permanência, elevando consideravelmente os custos hospitalares. Nossa unidade UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou entre janeiro a dezembro de 2019 uma média mensal de 33 prematuros internados, representando o total de 390 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediário Neonatal que dispõe do total de 15 leitos registrando no período de janeiro a dezembro de 2019 o total de 174 prematuros acolhidos com uma média mensal de 15 pacientes/SUS internados. De janeiro a dezembro de 2019 na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 42 pacientes internados, que corresponde ao total de 499 pacientes/SUS acolhidos. Direcionando-se para unidade Centro Cirúrgico que entre janeiro/2019 a dezembro/2019, apresentou o total de 5.469 procedimentos cirúrgicos realizados, com a média mensal de 456 assistências aos pacientes em geral. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 06 (seis) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatória processadas por mês. Entre janeiro a dezembro de 2019 para a unidade de internações registramos o total geral de 13.043 internações perfazendo a média mensal no total de 1.087 internações. De janeiro a dezembro em de 2019 registramos um total de 808 atendimentos aos pacientes SUS, calculando-se uma média mensal de 67 pacientes atendidos unicamente na especialidade de Clínica Cirúrgica de Alta Complexidade. Os atendimentos às urgências e emergências do Pronto Socorro, realizado através de convênio estabelecido com o Município registramos em 2019, total de 117.210 atendimentos com a média mensal de 9.768 consultas nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Ortopedia de Urgência e Pediatria. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o custeio mensal no valor de R\$ 992.936,96, quantia recebida desde maio de 2019, para atendimento nas 24 horas por dia. O repasse irá parcialmente suprir a deficiência do fluxo financeiro mensal, para as obras assistências como consta no balanço patrimonial do exercício/2018, avaliado no valor de R\$ 1.774.568,00. Somos um importante hospital que atende aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos na especialidade de UTI-Neonatal, sendo essa entidade referência em Maternidade (gestação de alto risco), Cirurgias Ortopédicas, Neurologia/Neurocirurgia, Urgência e Emergência.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



para municípios da região do Alto Tietê. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária.

d) CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR – CNES

Especialidades	Nº de Leitos	Total de Leitos
Complementar		
Unidade de Cuidado Intermediário. Neonatal Canguru	2	2
Unidade de Cuidado Intermediário. Neonatal Convencional	15	15
Unidade Isolamento. Neonatal Convencional	4	4
UTI-Adulto - Tipo II	8	8
UTI-Neonatal - Tipo II	9	9
Espec. Cirúrgico		
Clinica Cirurgia (Geral)	8	14
Ginecologia	0	1
Neurocirurgia	8	8
Ortopedia Traumatologia	39	39
Espec. Clínico		
Clinica Médica (Geral)	6	8
Neurologia	5	5
Espec. Obstétrico		
Obstetrícia Cirúrgica (GO)	12	16
Obstetrícia Clínica (Aloj. Conj)	42	42
Espec. Outras		
Pneumologia Sanitária	1	1
Pediátrico		
Pediatria Cirúrgica	7	7
Pediatria Clínica	3	3
TOTAL	169	182



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



II. – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES			
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052	
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAI, Nº 1.148 – Jd. Esplanada			
Cidade Mogi das Cruzes			UF SP
Código do Município 353060			
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708		E-mail provedoria@scmmc.com.br
Banco 001 Banco do Brasil	Agência 6535-8	Conta Corrente 902226-0	Praça de Pagamento Mogi das Cruzes – Jd. Esplanada

Declaramos que essa conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



b) Responsáveis

Responsável pela Instituição JOSÉ CARLOS PETRECA		
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP	
Cargo Provedor	Função Responsável Legal	
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – Cézar de Souza		
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP	
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708	

Diretor Técnico <i>Ricardo de Moraes Bastos</i>		
CPF 013.755.438-90	RG 10.542.973-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo <i>Diretor Técnico</i>	Função <i>Coordenador de serviços médicos</i>	
Endereço <i>Rua Barão de Jaceguai nº 1.148 – Centro</i>		
Cidade <i>Mogi das Cruzes</i>	UF <i>SP</i>	
CEP 08780-906	Telefone 4728-4708	

Diretor Clínico MARIA DO CARMO LEITÃO		
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP	
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de serviços médicos	
Endereço Rua Barão de Jaceguai – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP	
CEP 08780-906	Telefone (11) 4728-4708	

c) MESA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA:

BIÊNIO 2018/2019

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

2º SECRETÁRIO: José de Brito Castro

1º TESOUREIRO:

2º TESOUREIRO: Miriam Nogueira do Valle

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: José Pereira

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Benedito Carlos Filho

Elias Sleiman Khouri

Ariovaldo Torresson

SUPLENTES

Reginaldo Abrão

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Ricardo de Moraes Bastos

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Diretor Financeiro: Moacir Teixeira da Silva

Ger. de Enfermagem: Enfª. Vanessa de Campos Patrício



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



III. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniante

<i>Órgão Interveniante</i>				
Não se aplica				
CNPJ				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
Endereço				
Cidade				UF
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interveniante</i>		
Não se aplica		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade		UF
CEP	Telefone	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



IV. - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – OBJETO

Objeto	Descrição
CUSTEIO PRÓSC.II Contraparte PMMC	Anexo I - Prestação de Serviços Médicos Hospitalares de Equipe Médica nas unidades UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal, destinados para atender aos pacientes SUS Internação.
	Anexo II - Aquisição de Material de Consumo Hospitalar destinados para atender as necessidades dos pacientes SUS Internação, nas unidades UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal.
	Anexo III - Aquisição de Material Medico Hosp. Insumos Enfermagem destinados para atender as necessidades dos pacientes SUS Internação, nas unidades UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal.
	Anexo IV - Aquisição de Medicamentos destinados para atender as necessidades dos pacientes SUS Internação, nas unidades de UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Custeio destinado a manter nossos atendimentos aos pacientes SUS, auxiliando-nos na prestação de serviços médicos hospitalares com Equipe Médica Especializada, para a Unidade de Neonatologia e Cuidado Intermediário Neonatal (conforme Anexo I); e aquisição de material de consumo hospitalar (conforme Anexo II); aquisição de material médico hospitalar-insumos enfermagem (conforme Anexo III) e finalizando com aquisição de medicamentos (conforme Anexo IV), itens necessários para atenderem a demanda dos pacientes SUS que nos procuram de forma espontânea ou não e incluso objetivando manter as necessidades da Instituição.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



b) DETALHAMENTO

Custeio – auxiliar na manutenção dos atendimentos hospitalares em clínica médica especializada em Neonatologia para atender aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos internados na unidade de UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal descritos (conforme Anexo I), igualmente aquisição de material de consumo hospitalar descritos (conforme Anexo II); aquisição de insumos-enfermagem descritos (conforme em Anexo III) e finalizando com aquisição de medicamentos descritos (conforme Anexos IV), a medida que ocorra o aumento da demanda dos pacientes SUS que nos procuram de forma espontânea ou não e considerando as necessidades da Instituição que visa manter os mesmos parâmetros do exercício/2019, por **48 (quarenta e oito)** meses conforme descritos e detalhamentos nas etapas, metas e aplicação do recurso deste plano de trabalho.

c) OBJETIVOS

Questões	Respostas
O que se pretende alcançar?	Manter e auxiliar os serviços médicos hospitalares para atender aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos internados, nas unidades UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal, descritas em (anexo I), mantendo os mesmos parâmetros do exercício/2019 por 48 (quarenta e oito) meses. Manter e suprir parcialmente as necessidades hospitalares para atender aos pacientes SUS recém nascidos prematuros e pediátricos internados nas unidades UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal detalhados em (anexo I), com aquisição de material de consumo hospitalar (Anexo II); material hospitalar de insumos uso enfermagem (Anexo III) e medicamentos (Anexo IV), mantendo os mesmos parâmetros do exercício/2019, por 48 (quarenta e oito) meses.
Como?	Com os recursos destinados pelo programa nº 005 Pró Santa Casa, processo nº2019/12340 Estadual assinado em 27/01/2020, sendo repasse de contrapartida Municipal PRÓSC2, estaremos realizando pagamentos de serviço médico equipe especializada em Neonatologia e Cuidado Intermediário Neonatal descritos em (anexo I), igualmente aquisição de material de consumo de hospitalar detalhados em (anexos II), aquisição de insumos enfermagem descritos em (anexo III) e aquisição de medicamentos descritos em (anexo IV), para manter os serviços hospitalares destinados aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos internados. Este recurso destina-se a manter e auxiliar por até 48 (quarenta e oito) meses as necessidades hospitalares desta Instituição, mantendo os parâmetros do exercício/2019

d) JUSTIFICATIVA

CUSTEIO: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada no total de 3.000.319 habitantes, que compreende a cidade de Mogi das Cruzes e mais 10 municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea. Porém, esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Saleópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. A unidade de Neonatologia que possui o total de 25 leitos, distribuídos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Cuidados Intermediários Neonatais, demanda por se manter com as ocupações comprometidas com o acolhimento dos pacientes, acarretando com as internações e assistência, que atingem em determinado momento de média a longa permanência, elevando consideravelmente os custos hospitalares. Nossa unidade UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou entre janeiro a dezembro de 2019 uma média mensal de 33 prematuros internados, representando o total de 390 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediário Neonatal que dispõe do total de 15 leitos registrando no período de janeiro a dezembro de 2019 o total de 174 prematuros acolhidos com uma média mensal de 15 pacientes/SUS internados. De janeiro a dezembro de 2019 na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 42 pacientes internados, que corresponde ao total de 499 pacientes/SUS acolhidos. Ao apresentarmos este **plano de trabalho**, com finalidade de obter este aporte financeiro de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais no valor de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais), destinado como modalidade **contrapartida Municipal** referente ao Programa 005 – Pró Santa Casa.2 - Processo nº SES-PRC-2019/12340 da Secretaria Estadual de Saúde, a Instituição lhes apresenta o demonstrativo de realização de gastos em prestação de serviços médicos equipe especializada em Neonatologia detalhados em (anexo I) igualmente as aquisições como: material de consumo hospitalar (anexo II), aquisição de insumos-enfermagem (anexo III) e aquisições de medicamentos (anexo IV).

O repasse irá parcialmente suprir a deficiência do fluxo financeiro mensal e para as obras assistências como consta no balanço patrimonial do exercício/2018, avaliado no valor de R\$ 1.774.568,00. Somos um importante hospital que atende aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos nas especialidades Cuidado Intermediário Neonatal e UTI-Neonatalogia, sendo essa entidade referência em Maternidade (gestação de alto risco) para municípios da região do Alto Tietê. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



Questões	Respostas
Por que realizar o projeto / ação?	Com o aporte financeiro deste programa Pró Santa Casa2, permitirá manter e auxiliar em condições os atendimentos aos pacientes SUS internados, nas unidades detalhadas em nosso (Anexo I), assegurando e mantendo a contratação de equipe médica especializada em Neonatologia; igualmente aquisição de material de consumo hospitalar descritos (Anexo II), aquisição de material médico hospitalar insumos uso enfermagem descrita em (Anexo III) e aquisição de medicamentos descritos em (Anexo IV).
Motivos que justificam?	Sendo nossa Instituição referência regional, atendendo uma população estimada em 3.000.319 habitantes, que compreende a cidade de Mogi das Cruzes e mais 10 (dez) municípios da região do Alto Tietê.
Contribuição a ser realizada?	Com a manutenção da contratação de equipe médica especializada em Neonatologia e aquisições como: material de consumo hospitalar, insumos-enfermagem e medicamentos, que possibilite manter os mesmos parâmetros de atendimentos realizados no ano de 2019.
Solução para o problema?	A contrapartida Municipal referente ao programa 005 Pró Santa Casa2 - Processo Estadual nº SES-PRC-2019/12340 assinado em 27/01/2020, tem enorme importância social para esta conveniada que pretende manter a assistência às pacientes SUS internados Neonatologia e Cuidados Intermediários Neonatal, objetivando melhorar significativamente os atendimentos e serviços prestados a população da cidade de Mogi das Cruzes e a região do Alto Tietê que nos procuram diariamente de forma espontânea ou não.

e) LOCAL/SEDE:

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – São Paulo - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052

Observações

O Hospital é também retaguarda dos PSF e UBS da cidade de Mogi das Cruzes.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



f) Metas Quantitativas Propostas

META Quantitativa - UTI-Neonatal	Meta	Manter a assistência aos pacientes SUS, prematuros internados mantendo a média mensal de TOH em no mínimo em 90% na unidade UTI-Neonatal.
	Ações para alcance da Meta:	Através da contratação de equipe especializada em neonatologia para unidade de internação UTI-Neonatal (anexo I), igualmente aquisição de material de consumo hospitalar (anexo II), aquisição de insumos-enfermagem (anexo III) e aquisição de medicamentos (anexo IV) destinados a unidade Berçário/UTI-Neonatal.
	Situação Atual	Atualmente a média mensal de ocupação da UTI-Neonatal é de 90%, sendo destinado 09 (nove) leitos internação e 01 (um) leito de isolamento.
	Situação Pretendida	Manter a assistência aos pacientes SUS prematuros internados mantendo a média mensal de TOH de no mínimo em 90/mês na unidade UTI-Neonatal conforme (anexo I)
	Indicador	Relatório do Hospital contendo número de pacientes-dia e leito-dia no período, utilizados para cálculo da TOH = nº Paciente Dia / nº Leito Dia*100. Relatório Hospitalar de Infecção de corrente sanguínea na unidade Neonatologia. Relatório Hospitalar de pneumonia associada a ventilação mecânica na unidade Neonatologia.

META Quantitativa - Cuidados Intermediários	Meta	Manter por 48 (quarenta e oito) meses a média mensal TOH de no mínimo em 85/mês na unidade Cuidados Intermediários Neonatal conforme (anexo I)
	Ações para alcance da Meta:	Através da contratação de equipe médica especializada para unidade Intermediária Neonatal, igualmente aquisição de material de consumo hospitalar (anexo II), aquisição de insumos-enfermagem (anexo III) e aquisição de medicamentos (anexo IV) destinados para unidade Intermediária Neonatal.
	Situação Atual	Atualmente a média de ocupação de Intermediária Neonatal é de 85%, sendo destinado 15 (quinze) leitos aos pacientes prematuros internados em cuidados intermediários.
	Situação Pretendida	Manter por 48 (quarenta e oito) meses a média mensal TOH de no mínimo em 85/mês na unidade Cuidados Intermediários Neonatal conforme (anexo I)
	Indicador	Relatório do Hospital contendo número de pacientes-dia e leito-dia no período, utilizados para cálculo da TOH = nº Paciente Dia / nº Leito Dia*100. Relatório Hospitalar contendo número de Recém-nascidos acolhidos na unidade Cuidados Intermediários CI e CII.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



g) Meta Qualitativa Propostas

META Qualitativa Neonatologia	Meta	Manter o índice de satisfação de 90% entre satisfeito ou muito satisfeito
	Ações para alcance da Meta	Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.
	Situação Atual	Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 90% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito
	Situação Pretendida	Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito
	Indicador	Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho Indicadores de Cuidados Intermediários, igualmente relatório de Indicadores de monitoramento da unidade Neonatologia. Pesquisa de Satisfação de Mães com pacientes prematuros internados na Unidade de Neonatologia. Procedendo como: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês / nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês *100.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



h) Etapas ou Fases de Execução:

Os recursos disponibilizados através Convênio Pró Santa Casa 2, relacionando-se à **contrapartida Municipal**, permitirá que entidade obedeça às metas mensais estabelecidas apresentadas neste plano de trabalho e respectivamente detalhadas como: serviços médicos UTI-Neonatal e UCI descrito em (anexo I), da modo igual aquisição de material de consumo hospitalar em (anexo II); insumos enfermagem em (anexo III) e finalizando com medicamentos (anexo IV), no período de 2020 a 2023, totalizando 48 (quarenta e oito) parcelas mês a partir da assinatura do referido Convênio.

Ordem	Etapa	Dias	Valor Aplicado Mensal	% Plano
1	Cotação de Material de Consumo Hosp. descrito em (Anexo II)	30		
2	Cotação de Material Insumos Enfermg, descrito em (Anexo III)	30		
3	Cotação de Medicamentos, descrito em (Anexo IV)	30		
4	Entrega de Material de Cons. Hosp., descrito em (Anexo II)	10		
5	Entrega de Material Insumos Enfermg, descrito em (Anexo III)	10		
6	Entrega de Medicamentos, descrito em (Anexo IV)	10		
7	Especializada descrita em Anexo I - Contratação Equipe Médica (PJ)- UTI-Neonatal e Cuidados	30	48.600,00	90,00%
8	Aquisição de Material de Consumo Hospitalar- (Anexo II)	30	2.022,00	3,74%
9	Aquisição de Material -Insumos da Enfermagem (Anexo III)	30	678,00	1,26%
10	Aquisição de Medicamento (Anexo IV)	30	2.700,00	5,00%
TOTAL		240	R\$ 54.000,00	100,00%



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



i) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

Ordem	Etapa	Objeto	Tipo	Ordem	Aplicação	Dias	Valor Mensal	PRC	Valor Aplicação	Plano
1	Serviço Médico Hosp. Unidade LIT- Neonatal e Cuidados Intermediários	Serviço Prestado por (R) Neonatal	CUSTEIO	1	Prest. de Serv. Médico Hosp. - Equipe Médica (P), para Unidade UTI Neonatal (Anexo I)	30	40.600,00 (48x)	R\$	2.332.800,00	30,00%
2	Aquisição de Material de Consumo Hospitalar	Pago. Material de Consumo	CUSTEIO	2	Pago. Mat. Consumo Hospitalar Diversos (Anexo II)	30	2.022,00 (48x)	R\$	97.056,00	3,74%
3	Aquisição de Material Hosp. Insumos Enfermagem	Pago. Material Méd. Hosp. Insumos - Sonda	CUSTEIO	3	Pago. Insumos Enfermagem Mat. Médico Hospitalar Sonda (Anexo III)	30	878,00 (48x)	R\$	32.544,00	1,26%
4	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Ampicilina	CUSTEIO	4	Pago Medicamento ATI- Antimicrobiano (Anexo IV)	30	361,00 (48x)	R\$	17.328,00	0,67%
	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Espiridona	CUSTEIO	5	Pago Medicamento ANH- Antihemorrágico (Anexo IV)	30	12,50 (48x)	R\$	2.040,00	0,08%
	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Betam Acet	CUSTEIO	6	Pago Medicamento CTC- Corticosteroide (Anexo IV)	30	142,50 (48x)	R\$	6.840,00	0,26%
	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Betometasona	CUSTEIO	7	Pago Medicamento CTC- Corticosteroide (Anexo IV)	30	130,00 (48x)	R\$	6.240,00	0,24%
4	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Água destilada	CUSTEIO	8	Pago Medicamento REL- Repositor Eletrolítico (Anexo IV)	30	560,00 (48x)	R\$	26.880,00	1,04%
	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Clorato de Sódio	CUSTEIO	9	Pago Medicamento REL- Repositor Eletrolítico (Anexo IV)	30	1.424,00 (48x)	R\$	68.352,00	2,64%
	Aquisição de Medicamentos	Pago. Medicamento Clorato de Potássio	CUSTEIO	10	Pago Medicamento REL- Repositor Eletrolítico (Anexo IV)	30	40,00 (48x)	R\$	1.920,00	0,07%
TOTAL						300	R\$ 54.000,00		R\$ 2.592.000,00	100%



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



j) Agrupamento Anual do Recurso Financeiro:

ORDEM	AGRUPAMENTO	EXPOSTO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	VALOR TOTAL	% Plano
1	Prestação de Serv. Médicas Neonatologia	(Anexo I)	R\$ 593.200,00	R\$ 593.200,00	R\$ 593.200,00	R\$ 593.200,00	R\$ 2.332.800,00	90,00%
2	Aquisição de Mat. de Consumo Hosp.	(Anexo II)	R\$ 24.264,00	R\$ 24.264,00	R\$ 24.264,00	R\$ 24.264,00	R\$ 97.056,00	3,74%
3	Aquisição de Mat. Insumos Enfermagem	(Anexo III)	R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00	R\$ 32.544,00	1,26%
4	Aquisição de Medicamentos	(Anexo IV)	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 129.600,00	5,00%
TOTAL DE RECURSO DO CONVÊNIO			R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 2.592.000,00	100%

k) Materiais e Métodos

Informamos que, para a elaboração deste plano de trabalho pretendendo firmar o Convênio Pró Santa Casa contrapartida Municipal, o departamento de controladoria realizou uma pesquisa abrangendo os dados estatísticos hospitalares de internação Neonatologia, Berçário e Cuidado Intermediário Neonatal, como os demais fatos descritos em **c) característica** internação e ambulatório da entidade considerando período de janeiro a dezembro dos 2019. Ressaltando que mantemos atualizado o CNES oficial da Instituição. Para a pesquisa de cotação prévia de preço, através do departamento de compras, realizou-se uma apuração de preços, junto aos fornecedores: medicamentos, insumos e material de consumo hospitalar em território nacional, tomando como base no 1º trimestre/2020.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recurso Financeiro	ANO	PARCELA	OBJETO	BASE MENSAL	PROPORIONTE	CONCEDENTE	% Plano
Pró Santa Casa - Contrapartida Municipal	2020 a 2023	1ª a 4ª	CUSTEIO	R\$ 54.000,00	R\$	R\$ 2.592.000,00	100%



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



- Após a instituição receber o recurso financeiro decomposto em 48 (quarenta e oito) parcelas cada mensal no valor de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais), a conveniada distribuirá **mensalmente** os pagamentos prestação de serviços médicos UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal UCI descrito em (anexo I), de modo igual, aquisição de material de consumo hospitalar em (anexo II); insumos enfermagem em (anexo III) e finalizando com medicamentos (anexo IV), no período de 2020 a 2023, a partir da assinatura do referido Convênio talhado nas Etapas do referido plano de trabalho.

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir do recebimento do recurso.

INÍCIO: A partir da assinatura do instrumento contratual.

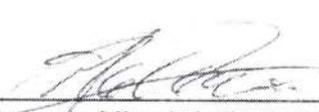
TÉRMINO PREVISTO: Temporalidade de quarenta e oito meses

DURAÇÃO: 48 meses (2020 a 2023)

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi das Cruzes, 06 de Abril de 2020.



 Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
 José Carlos Petreca – Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



PLANO OPERATIVO	
CONVÊNIO Nº:	ESTADUAL - Contrapartida MUNICIPAL
CONCEDENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE:	SANTA CASA DE MISEIRCÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
OBJETO:	CUSTEIO
ASSISTÊNCIA:	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DO ALTO TIETÊ
DEPARTAMENTO:	REGIONAL DE SAÚDE DRSI - GRANDE SÃO PAULO
PROGRAMA:	Nº 005 - PRÓ SANTA CASA – Processo nº SES-PRC-2019/12340

1 – INTRODUÇÃO

Este Plano Operativo pretende estabelecer a realização de ações entre Entes Públicos durante o período de **48 meses (2020 a 2023)**, propiciando o fortalecimento da assistência hospitalar filantrópica no Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo com o fortalecimento gerencial destas instituições e possibilitando o resgate da manutenção da assistência de forma ordenada, otimizada e conjunta.

Com isto espera-se que durante este período, a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, que presta serviços ao SUS no COR Alto Tietê DRS I, igualmente à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes como contraparte do Pró Santa Casa2, se estabeleça no sentido de ampliar e qualificar a assistência.

2- OBJETIVOS

2.1- Apoiar financeiramente a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, responsável por serviços de saúde hospitalares, de referência do COR do Alto Tietê do DRS I, do mesmo modo para Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes como contraparte do Pró Santa Casa2, selecionada conforme os critérios definidos pelo Programa supracitado.

2.2- Aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, por meio das internações contratualização e de outros procedimentos ambulatoriais referenciais, realizados pelas Entidades.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



2.3- Aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada pela Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, mediante o estabelecimento de contrato, com definição de pré-requisitos e metas de qualidade, conforme critérios definidos pelo Programa.

3- JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é uma instituição do setor privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, regida por um Estatuto.

A entidade tem sua origem na Sociedade Mogiana de Beneficência, fundada em 06 de julho de 1873 e, desde setembro de 1956, situa-se na Rua Barão de Jaceguai nº 1.148, no Jardim Esplanada no município de Mogi das Cruzes-SP.

A finalidade desta Santa Casa é manter, administrar e desenvolver o Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado em sua sede; assim, tem proporcionado assistência médico-hospitalar às pessoas de Mogi das Cruzes e região, de forma gratuita ou não.

Obriga-se, como filantrópica, a disponibilizar serviços hospitalares para uso público sem quaisquer ônus para os usuários, sem distinção de idade, raça, sexo, cor, religião ou credo político, respeitando as proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

Compromissada com a comunidade que a criou, a Santa Casa deve ser compreendida sob três aspectos principais, quais sejam: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Desse modo organizado, deve fazer análise de cenários, ter visão estratégica, direcionar-se para focos estratégicos, estabelecer planos de ação, programar tais ações e fazer o controle dessas ações.

A demanda principal do hospital se compõe de pessoas da própria comunidade de Mogi das Cruzes, a qual representa a grande maioria de pacientes atendidos. A outra parcela é de pacientes de outras cidades da região, mais propriamente dos municípios que integram a região do Alto Tietê.

PERFIL DO HOSPITAL:

O modelo assistencial seguido pela Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes atende como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade de Alto Ri-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



co, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Neurologia e Neurocirurgia na alta complexidade nível II e, em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a instituição presta serviços de Pronto Socorro aos munícipes de Mogi das Cruzes conforme contrato de convênio, através de subvenção, com a Prefeitura Municipal.

O Corpo Clínico da Santa Casa conta com cerca de 150 médicos cadastrados na Diretoria Clínica, os quais não têm vínculo empregatício, prestando serviços como pessoa jurídica. Há médicos plantonistas no Pronto Socorro, Pronto Atendimento de convênios e particulares e Neonatologia.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como os planos de saúde e seguradoras, além da contribuição dos Irmãos e de doações de particulares.

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, é referência regional nas áreas de Neurologia e Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Obstetrícia, Oftalmologia e Patologia Clínica, sendo o Município, através de sua Secretaria de Saúde, o órgão regulador da demanda. O atendimento às urgências e emergências é realizado através do Pronto Socorro, através de convênio estabelecido com o município. A disponibilização de vagas para consultas e SADT realiza-se através das Centrais de Vagas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios.

MISSÃO:

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



CAPACIDADE INSTALADA (Leitos Hospitalares):

A Santa Casa conta com os leitos indicados abaixo:

Especialidades	Nº de Leitos	Total de Leitos
Complementar		
Unidade de Cuidado Intermediário. Neonatal Canguru	2	2
Unidade de Cuidado Intermediário. Neonatal Convencional	15	15
Unidade Isolamento. Neonatal Convencional	4	4
UTI-Adulto - Tipo II	8	8
UTI-Neonatal - Tipo II	9	9
Espec. Cirúrgico		
Clinica Cirurgia (Geral)	8	14
Ginecologia	0	1
Neurocirurgia	8	8
Ortopedia Traumatologia	39	39
Espec. Clínico		
Clínica Médica (Geral)	6	8
Neurologia	5	5
Espec. Obstétrico		
Obstetrícia Cirúrgica (GO)	12	16
Obstetrícia Clínica (Aloj. Conj)	42	42
Espec. Outras		
Pneumologia Sanitária	1	1
Pediátrico		
Pediatria Cirúrgica	7	7
Pediatria Clínica	3	3
TOTAL	169	182



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
 HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



As áreas e procedimentos que o plano pretende abranger serão:

1. Realizar serviços assistenciais em Unidade Intensiva (UTI) em Neonatologia para o SUS;
2. Realizar serviços assistenciais em Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) em Neonatologia.
3. Investir na capacitação de recursos humanos garantindo assistência de qualidade;
4. Suprir a Unidade Neonatologia com aquisição de parte dos Material consumo Hospitalar, Insumos Enfermagem e Medicamentos, necessários ao atendimento dos pacientes.
5. Suprir e garantir equipe medica especializado no atendimento à Unidade

Os recursos poderão ser utilizados em forma de complementação do custeio operacional das atividades relacionadas à assistência médico hospitalar em UTI e UCI em Neonatologia e no custeio que contemplará a aquisição de Materiais de consumo hospitalar, e serviços médicos dessas unidades.

4- METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes na população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos e descritos no plano de trabalho.

5- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Os recursos serão utilizados em forma de complementação do custeio operacional das atividades relacionadas à assistência médico hospitalar em Unidade de Terapia Intensiva (UTI Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Neonatais), e aquisições conforme descritos no plano de trabalho e seus anexos respecti-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



vamente detalhadas em anexos (I, II, III e IV) no período de 2020 a 2023, totalizando 48 (quarenta e oito) parcelas mês a partir da assinatura do referido Convênio.

6- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO:

Ordem	Etapa	Objeto	Tipo	Ordem	Aplicação	Dias	Valor Mensal	PRC	Valor Aplicação	% Plano
1	Serviços Médicos Hosp. Unidade UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários	Serviço Prestado por (P.) Neonatal	CUSTEIO	1	Prest. de Serv. Médico Hosp. - Equipe Médica (P.) para Unidade UTI-Neonatal (Anexo I)	30	48.000,00 (48x)	R\$	2.332.800,00	90,00%
2	Aquisição de Material de Consumo Hospitalar	Pgto. Material de Consumo	CUSTEIO	2	Pagto. Mat. Consumo Hospitalar Diversos (Anexo II)	30	2.022,00 (48x)	R\$	97.056,00	3,74%
3	Aquisição de Material Hosp. Insumos Enfermagem	Pagto. Material Alim. Hosp. Insumos - Sonda	CUSTEIO	3	Pagto Insumos Enfermagem Mat. Médico Hospitalar Sonda (Anexo III)	30	678,00 (48x)	R\$	32.544,00	1,26%
4	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Ampicilina	CUSTEIO	4	Pagto Medicamento ATI-Antimicrobiano (Anexo IV)	30	361,00 (48x)	R\$	17.328,00	0,67%
	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Fomepadiona	CUSTEIO	5	Pagto Medicamento ANH-Antihemorrágico (Anexo IV)	30	42,50 (48x)	R\$	2.040,00	0,08%
	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Betam Acet	CUSTEIO	6	Pagto Medicamento CTC-Corticosteroide (Anexo IV)	30	142,50 (48x)	R\$	6.840,00	0,26%
	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Bectmetasona	CUSTEIO	7	Pagto Medicamento CTC-Corticosteroide (Anexo IV)	30	130,00 (48x)	R\$	6.240,00	0,24%
4	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Água destilada	CUSTEIO	8	Pagto Medicamento REL- Repositor Eletrolítico (Anexo IV)	30	560,00 (48x)	R\$	26.880,00	1,04%
	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Cloreto de Sódio	CUSTEIO	9	Pagto Medicamento REL- Repositor Eletrolítico (Anexo IV)	30	1.424,00 (48x)	R\$	68.352,00	2,64%
	Aquisição de Medicamentos	Pagto. Medicamento Cloreto de Potássio	CUSTEIO	10	Pagto Medicamento REL- Repositor Eletrolítico (Anexo IV)	30	40,00 (48x)	R\$	1.920,00	0,07%
TOTAL						300	R\$ 54.000,00		R\$ 2.592.000,00	100%



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA
 Rua Barão de Jaceguai, 1.148 – Jd. Esplanada – Mogi das Cruzes – SP
 CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - CNES nº 20.80052



a) Agrupamento Anual do Recurso Financeiro:

ORDEM	AGRUPAMENTO	EXPOSTO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	VALOR TOTAL	% Plano
1	Prestação de Serv. Médicos Neonatológicos	(Anexo I)	R\$ 583.200,00	R\$ 583.200,00	R\$ 583.200,00	R\$ 583.200,00	R\$ 2.332.800,00	90,60%
2	Aquisição de Mat. de Consumo Hosp.	(Anexo II)	R\$ 24.264,00	R\$ 24.264,00	R\$ 24.264,00	R\$ 24.264,00	R\$ 97.056,00	3,74%
3	Aquisição de Mat. Insumos Enfermagem	(Anexo III)	R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00	R\$ 8.136,00	R\$ 32.544,00	1,26%
4	Aquisição de Medicamentos	(Anexo IV)	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	R\$ 129.600,00	5,00%
TOTAL DE RECURSO DO CONVÊNIO			R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 2.592.000,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recurso Financeiro	ANO	PARCELA	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE	% Plano
Pro Santa Casa - Contraparte Municipal	2020 a 2023	1ª a 48ª	CUSTEIO	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ 2.592.000,00	100%

- Após a instituição receber o recurso financeiro decomposto em 48 (quarenta e oito) parcelas cada mensal no valor de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais), a conveniada distribuirá **mensalmente** os pagamentos prestação de serviços médicos UTI-Neonatal e Cuidado Intermediário Neonatal UCI descrito em (anexo I), de modo igual, aquisição de material de consumo hospitalar em (anexo II); insumos enfermagem em (anexo III) e finalizando com medicamentos (anexo IV), no período de 2020 a 2023, a partir da assinatura do referido Convênio talhado nas Etapas do referido plano de trabalho.

Mogi das Cruzes, 06 de Abril de 2020.


 Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
 José Carlos Petreca – Provedor